

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 20/2026– SSP
PROCESSO Nº 202600005020003

O Estado de Goiás, por intermedio do(a) **DGPC - DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor preço por Lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Lote 1 - Ar Condicionado	
Descrição do item 001 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 30.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais Ar-Condicionado Split Hi-Wall Inverter 30.000 BTU/h. Item: Ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter. Capacidade mínima de refrigeração: 30.000 BTU/h. Características mínimas obrigatórias: Tecnologia Inverter. Ciclo frio (ou quente/frio, conforme necessidade do órgão). Alimentação elétrica: 220 V, 60 Hz, monofásico. Classificação de eficiência energética mínima Classe A ou equivalente vigente do INMETRO/ENCE. Fluido refrigerante ecológico R-32, R-410A ou tecnologia superior ambientalmente adequada. Compressor inverter de alta eficiência. Controle remoto sem fio com display digital. Funções mínimas: Sleep, Timer, Swing, Turbo, Ventilação, Desumidificação e Reinício Automático (Auto Restart). Mínimo de 3 velocidades de ventilação. Filtro de ar lavável e removível. Baixo nível de ruído operacional. Serpentina da evaporadora e condensadora em cobre. Gabinete na cor branca. Proteção anticorrosiva nas serpentinas. Sistema de autodiagnóstico de falhas. Direcionamento automático do fluxo de ar. Instalação do tipo Split Hi-Wall. Desempenho mínimo: Capacidade de refrigeração: 30.000 BTU/h. Vazão de ar compatível com a capacidade do equipamento. Índice de eficiência energética conforme regulamentação vigente do INMETRO. Operação contínua em ambientes comerciais e administrativos.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 5.116,19
Valor Total	R\$ 15.348,57

Lote 1 - Ar Condicionado	
Descrição do item 002 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 12.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais Aparelho de ar condicionado, Tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011, tipo 011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. Observação: Cumpre ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local haver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado. Código de Especificação Técnica da SENASP: CAS22-220/2021-1	
Período (Meses)	
Quantidade	34
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.738,97
Valor Total	R\$ 59.124,98

--

Lote 1 - Ar Condicionado	
Descrição do item 004 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 18.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais Objeto: Aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter, capacidade nominal de 18.000 BTU/h. 1. Características Mínimas. Tipo: Split Hi-Wall (parede); Tecnologia: Inverter; Capacidade de refrigeração: mínima de 18.000 BTU/h; Ciclo: Frio ou Quente/Frio (conforme necessidade do órgão); Alimentação elétrica: 220V, 60Hz; Compressor: Rotativo ou superior; Gás refrigerante ecológico R-32 ou R-410A; Classificação energética: Classe A ou superior no INMETRO/ENCE; Controle remoto sem fio incluso; Função Swing (movimento automático das aletas); Função Desumidificação; Função Timer; Modo Sleep; Reinício automático após falta de energia; Mínimo de 3 velocidades de ventilação; Filtro lavável antibacteriano ou equivalente; Baixo nível de ruído operacional; Cor predominante: branca; Unidades evaporadora e condensadora inclusas. 2. Requisitos de Eficiência Energética. O equipamento deverá possuir: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE); Classificação energética "A"; Certificação conforme regulamentação vigente do INMETRO. 3. Acessórios Inclusos. Controle remoto com pilhas; Manual de instruções em português; Kit de fixação do controle remoto (quando fornecido pelo fabricante). 4. Garantia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento. 5. Critério de Aceitação. Serão aceitos equipamentos de fabricantes diversos, desde que apresentem características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas, vedada a indicação de marca específica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. 6. Unidade de Fornecimento. 01 (uma) unidade composta por: 01 evaporadora; 01 condensadora; controle remoto; manuais e documentação técnica.	
Período (Meses)	
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 2.829,71
Valor Total	R\$ 14.148,55

Lote 2 - Ar condicionado Cota Reservada	
Descrição do item 003 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 12.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais Aparelho de ar condicionado, Tipo: Split, inverter, hi-wall; capacidade de refrigeração: 12.000 BTUs; Tipo de Ciclo: Frio; Cor: Branca; Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE: 'A' (conforme Portaria/INMETRO nº 007, de 04 de janeiro de 2011, tipo 011. Etiquetagem Compulsória de Condicionadores de ar até 60.000 BTU/h). Com filtro de ar Anti-bactéria; controle remoto e Termostato Digital; Funções Sleep e Swing. Voltagem: 220 V. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados. Garantia: mínima de 12 (doze) meses, pelo fabricante. Observação: Cumpre ressaltar que, os locais onde receberão os aparelhos de ar condicionado, possuem estrutura física e elétrica, para a instalação dos mesmos; ou até mesmo se algum local tiver a substituição de ar(es) condicionado(s) obsoleto(s) e/ou quebrado(s). A PC/GO possui contrato vigente com empresa especializada na instalação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado. Código de Especificação Técnica da SENASP: CAS22-220/2021-1	
Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.738,97
Valor Total	R\$ 19.128,67

Lote 2 - Ar condicionado Cota Reservada	
Descrição do item 005 Código 2 - Ar Condicionado, split hi-wall, 18.000 BTUs, com controle remoto, ciclo frio.	
Informações Adicionais Objeto: Aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall Inverter, capacidade nominal de 18.000 BTU/h. 1. Características Mínimas. Tipo: Split Hi-Wall (parede); Tecnologia: Inverter; Capacidade de refrigeração: mínima de 18.000 BTU/h; Ciclo: Frio ou Quente/Frio (conforme necessidade do órgão); Alimentação elétrica: 220V, 60Hz; Compressor: Rotativo ou superior; Gás refrigerante ecológico R-32 ou R-410A; Classificação energética: Classe A ou superior no INMETRO/ENCE; Controle remoto sem fio incluso; Função Swing (movimento automático das aletas); Função Desumidificação; Função Timer; Modo Sleep; Reinício automático após falta de energia; Mínimo de 3 velocidades de ventilação; Filtro lavável antibacteriano ou equivalente; Baixo nível de ruído operacional; Cor predominante: branca; Unidades evaporadora e condensadora inclusas. 2. Requisitos de Eficiência Energética. O equipamento deverá possuir: Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE); Classificação energética "A"; Certificação conforme regulamentação vigente do INMETRO. 3. Acessórios Inclusos. Controle remoto com pilhas; Manual de instruções em português; Kit de fixação do controle remoto (quando fornecido pelo fabricante). 4. Garantia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento. 5. Critério de Aceitação. Serão aceitos equipamentos de fabricantes	

diversos, desde que apresentem características técnicas equivalentes ou superiores às especificadas, vedada a indicação de marca específica, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. 6. Unidade de Fornecimento. 01 (uma) unidade composta por: 01 evaporadora; 01 condensadora; controle remoto; manuais e documentação técnica.

Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 2.829,71
Valor Total	R\$ 2.829,71

Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	
Descrição do item 006 Código 219 - Cadeira, fixa, base em balanço, formato em U.	
Informações Adicionais CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO 1.1. Cadeira fixa do tipo interlocutor, ergonômica, de espaldar médio com braços fixos e base contínua tipo balanço/cantilever, destinada ao uso administrativo, atendimento ao público e ambientes institucionais, devendo atender aos requisitos aplicáveis da NR-17 e da ABNT NBR 13962, ou norma técnica equivalente vigente. 2. ASSENTO E ENCOSTO 2.1. Estrutura: Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm, ou em material estrutural equivalente de alta resistência, desde que asseguradas as condições de durabilidade, estabilidade e conforto. 2.2. Estofamento: Almofadas em espuma de poliuretano, preferencialmente injetada ou laminada de alta resiliência, com espessura mínima de 45 mm e densidade compatível com o uso corporativo contínuo. 2.3. Dimensões mínimas: a) Assento: largura mínima de 460 mm e profundidade mínima de 440 mm; b) Encosto: largura mínima de 430 mm e altura mínima de 420 mm. 2.4. Revestimento: Em tecido sintético, poliéster, courvin, vinil ou material equivalente de alta resistência, na cor preta ou em outra cor definida pela Contratante, com acabamento uniforme e adequado ao uso contínuo. 2.5. Acabamento: Assento e encosto com acabamento em carenagem de polipropileno ou material equivalente, ou com acabamento técnico que garanta proteção, resistência, boa apresentação estética e ausência de rebarbas ou arestas cortantes. 3. BRAÇOS E ESTRUTURA METÁLICA 3.1. Braços: Fixos, confeccionados em polipropileno, poliuretano, nylon, aço revestido ou material equivalente de alta resistência, solidamente fixados à estrutura da cadeira. 3.2. Base: Do tipo contínua, balanço ou cantilever, confeccionada em tubo de aço carbono ou material metálico equivalente, com resistência compatível com o uso administrativo e institucional. 3.2.1. A estrutura deverá garantir resistência mecânica adequada, estabilidade e segurança, sem apresentar deformações permanentes durante o uso regular. 3.3. Tratamento e pintura: A estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo, por fosfatização ou processo equivalente, com pintura eletrostática a pó, epóxi ou poliéster, com cura em estufa, ou acabamento cromado de alta resistência. 3.4. Ponteiros: A cadeira deverá possuir ponteiros ou sapatas em material polimérico, destinadas à proteção do piso, à estabilidade da estrutura e à redução de ruídos no deslocamento. 4. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE 4.1. Capacidade de carga: a cadeira deverá ser dimensionada para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg, sem apresentar falhas estruturais ou comprometimento de sua estabilidade. 4.2. Conformidade normativa: O produto deverá atender aos requisitos aplicáveis da NR-17 e da ABNT NBR 13962, ou norma técnica equivalente vigente. 4.3. Comprovação: Quando solicitado pela Administração, deverá ser apresentado laudo, certificado, declaração técnica do fabricante ou documento equivalente que comprove o atendimento às normas e aos requisitos mínimos de desempenho exigidos. 5. GARANTIA 5.1. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, oxidação de componentes metálicos e vícios de funcionamento decorrentes de fabricação ou montagem. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS 6.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, ao desempenho mínimo exigido e aos requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência. 6.2. As exigências técnicas deverão ser interpretadas de modo a assegurar a qualidade, durabilidade, ergonomia e segurança do produto, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.	
Período (Meses)	
Quantidade	42
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 877,46
Valor Total	R\$ 36.853,32

Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	
Descrição do item 008 Código 219 - Cadeira, cadeira tipo presidente.	
Informações Adicionais CADEIRA PRESIDENTE. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Cadeira giratória ergonômica, tipo presidente, com espaldar alto, apoio de cabeça e braços reguláveis, destinada ao uso contínuo em ambientes de chefia e gabinete, devendo atender aos requisitos da NR-17 e da ABNT NBR 13962. 2. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA. 2.1. Estrutura: Assento e encosto com estrutura em madeira compensada multilaminada com espessura mínima de 12 mm ou em polímero estrutural de alta resistência. 2.2. Estofamento: Almofadas em espuma de poliuretano (PU) injetada, de alta resiliência. 2.2.1. Assento com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. 2.2.2. Encosto com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima de 45 kg/m³. 2.3. Apoio de Cabeça: Integrado ou acoplado ao encosto, com regulagem de altura ou inclinação, mantendo o mesmo padrão de revestimento e conforto do conjunto. 2.4. Revestimento: Em material sintético (PU), vinílico (courvin) ou tecido de alta resistência, com desempenho mínimo de	

40.000 ciclos no ensaio de abrasão (Martindale) ou equivalente, na cor preta ou conforme definido pela Contratante. 2.5. Ergonomia: Assento com conformação anatômica e borda frontal em formato “cascata”, visando reduzir a pressão na região posterior das coxas. 3. MECANISMOS E REGULAGENS. 3.1. Mecanismo de Inclinação: Sistema do tipo relax, sincronizado ou equivalente técnico, permitindo reclinção do encosto com travamento em múltiplas posições ou em posição de trabalho. 3.2. Regulagem de Altura: Por meio de pistão a gás, classe 4, com curso mínimo de 100 mm, dotado de capa telescópica de proteção. 4. BASE, BRAÇOS E RODÍZIOS. 4.1. Base: Base giratória com 05 (cinco) hastes equidistantes, confeccionada em aço com capa de proteção em polímero ou em nylon reforçado com fibra de vidro. 4.1.1. Diâmetro mínimo de 600 mm, garantindo estabilidade. 4.2. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, com estrutura em poliamida ou material equivalente. 4.2.1. Apoio superior em material com conforto ao toque. 4.3. Rodízios: De duplo giro, com diâmetro mínimo de 50 mm, com banda de rodagem em poliuretano (PU) ou material elastomérico equivalente, adequados a diferentes tipos de piso. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. 5.1. Capacidade de carga: Dimensionada para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg. 5.2. Conformidade Nomativa: O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 13962 e aos requisitos aplicáveis da NR-17. 5.3. Comprovação: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado, comprovando o atendimento à ABNT NBR 13962. 6. GARANTIA. 6.1. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, estruturais e de funcionamento. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS. 7.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, desempenho e requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Período (Meses)	
Quantidade	21
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.364,43
Valor Total	R\$ 28.653,03

Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	
Descrição do item 010	
Código 219 - Cadeira, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e com regulagem (ns).	
Informações Adicionais	
CADEIRA GIRATÓRIA. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Cadeira giratória ergonômica, de espaldar alto, com braços reguláveis, destinada ao uso contínuo em postos de trabalho administrativo e operacional, em conformidade com os requisitos da NR-17 e da ABNT NBR 13962:2018. 2. ASSENTO E ENCOSTO (ESTRUTURA E CONFORTO). 2.1. Assento: Estrutura em madeira compensada multilaminada com espessura mínima de 12 mm ou em polímero de alta resistência. 2.1.1. Almofada em espuma de poliuretano injetada, com espessura entre 50 mm e 65 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. 2.1.2. Borda frontal com curvatura tipo “cascata”, visando reduzir a pressão sobre a região posterior das coxas. 2.2. Encosto: Espaldar alto, com formato anatômico e suporte lombar integrado. 2.2.1. Estrutura interna reforçada, com espuma de poliuretano injetada com densidade entre 45 kg/m³ e 50 kg/m³. 2.2.2. Regulagem de altura do encosto por sistema de cremalheira ou mecanismo equivalente, com travamento em múltiplas posições. 2.3. Revestimento: Em tecido sintético ou poliéster de alta resistência, com desempenho mínimo de 40.000 ciclos no ensaio de abrasão (Martindale) ou método equivalente, na cor preta ou conforme definido pela Contratante. 2.4. Acabamento: Componentes externos com acabamento em polímero de alta resistência, isentos de rebarbas ou arestas cortantes. 3. MECANISMOS E REGULAGENS (ERGONOMIA ATIVA). 3.1. Mecanismo: Sistema do tipo “back system” ou equivalente técnico, permitindo regulagem independente da inclinação do encosto. 3.2. Regulagem de Altura do Assento: Por meio de pistão a gás, classe 4, com curso mínimo de 100 mm, dotado de capa telescópica de proteção. 4. APOIO DE BRAÇOS E BASE. 4.1. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, com estrutura em poliamida ou material de resistência equivalente. 4.1.1. Apoio superior em material com conforto ao toque (polímero texturizado ou revestido). 4.2. Base: Base giratória com 05 (cinco) hastes equidistantes, confeccionada em nylon com fibra de vidro, aço ou material de resistência equivalente. 4.2.1. Diâmetro mínimo de 600 mm, garantindo estabilidade adequada ao uso. 4.3. Rodízios: De duplo giro, com diâmetro mínimo de 50 mm, dotados de banda de rodagem em poliuretano (PU) ou material elastomérico equivalente, adequados para uso em diferentes tipos de piso. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. 5.1. Capacidade de carga: O conjunto deverá ser dimensionado para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg, sem prejuízo de suas funções. 5.2. Conformidade Normativa: O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 13962:2018 e aos requisitos aplicáveis da NR-17. 5.3. Comprovação: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado, comprovando o atendimento à ABNT NBR 13962:2018. 6. GARANTIA. 6.1. O contratado deverá fornecer garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, estruturais e de funcionamento. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS. 7.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, desempenho e requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	238
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 707,00
Valor Total	R\$ 168.266,00

Lote 3 - Cadeiras e Poltrona	
Descrição do item 012	
Código 540 - Poltrona, individual estofada, para recepção ou atendimento, com braços laterais e assento, encosto fixos.	
Informações Adicionais	

Poltrona individual estofada, tipo recepção/atendimento, na cor preta, com braços laterais, assento e encosto fixos, estrutura interna resistente em madeira maciça ou compensado multilaminado, espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestimento em material sintético tipo courvin, couro ecológico ou similar, lavável e de fácil higienização, acabamento com costuras reforçadas, pés metálicos ou sapatas resistentes, capacidade mínima de carga de 120 kg, dimensões aproximadas de 80 a 90 cm de largura, 75 a 85 cm de profundidade e 75 a 85 cm de altura, admitida variação de até 10%, desde que preservadas as condições de conforto, estabilidade, resistência e funcionalidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 862,06
Valor Total	R\$ 9.482,66

Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	
Descrição do item 007 Código 219 - Cadeira, fixa, base em balanço, formato em U.	
Informações Adicionais CADEIRA FIXA TIPO INTERLOCUTOR 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO 1.1. Cadeira fixa do tipo interlocutor, ergonômica, de espaldar médio com braços fixos e base contínua tipo balanço/cantilever, destinada ao uso administrativo, atendimento ao público e ambientes institucionais, devendo atender aos requisitos aplicáveis da NR-17 e da ABNT NBR 13962, ou norma técnica equivalente vigente. 2. ASSENTO E ENCOSTO 2.1. Estrutura: Assento e encosto confeccionados em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm, ou em material estrutural equivalente de alta resistência, desde que asseguradas as condições de durabilidade, estabilidade e conforto. 2.2. Estofamento: Almofadas em espuma de poliuretano, preferencialmente injetada ou laminada de alta resiliência, com espessura mínima de 45 mm e densidade compatível com o uso corporativo contínuo. 2.3. Dimensões mínimas: a) Assento: largura mínima de 460 mm e profundidade mínima de 440 mm; b) Encosto: largura mínima de 430 mm e altura mínima de 420 mm. 2.4. Revestimento: Em tecido sintético, poliéster, courvin, vinil ou material equivalente de alta resistência, na cor preta ou em outra cor definida pela Contratante, com acabamento uniforme e adequado ao uso contínuo. 2.5. Acabamento: Assento e encosto com acabamento em carenagem de polipropileno ou material equivalente, ou com acabamento técnico que garanta proteção, resistência, boa apresentação estética e ausência de rebarbas ou arestas cortantes. 3. BRAÇOS E ESTRUTURA METÁLICA 3.1. Braços: Fixos, confeccionados em polipropileno, poliuretano, nylon, aço revestido ou material equivalente de alta resistência, solidamente fixados à estrutura da cadeira. 3.2. Base: Do tipo contínua, balanço ou cantilever, confeccionada em tubo de aço carbono ou material metálico equivalente, com resistência compatível com o uso administrativo e institucional. 3.2.1. A estrutura deverá garantir resistência mecânica adequada, estabilidade e segurança, sem apresentar deformações permanentes durante o uso regular. 3.3. Tratamento e pintura: A estrutura metálica deverá receber tratamento anticorrosivo, por fosfatização ou processo equivalente, com pintura eletrostática a pó, epóxi ou poliéster, com cura em estufa, ou acabamento cromado de alta resistência. 3.4. Ponteiros: A cadeira deverá possuir ponteiros ou sapatas em material polimérico, destinadas à proteção do piso, à estabilidade da estrutura e à redução de ruídos no deslocamento. 4. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE 4.1. Capacidade de carga: a cadeira deverá ser dimensionada para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg, sem apresentar falhas estruturais ou comprometimento de sua estabilidade. 4.2. Conformidade normativa: O produto deverá atender aos requisitos aplicáveis da NR-17 e da ABNT NBR 13962, ou norma técnica equivalente vigente. 4.3. Comprovação: Quando solicitado pela Administração, deverá ser apresentado laudo, certificado, declaração técnica do fabricante ou documento equivalente que comprove o atendimento às normas e aos requisitos mínimos de desempenho exigidos. 5. GARANTIA 5.1. A contratada deverá fornecer garantia mínima de 24 meses contra defeitos de fabricação, falhas estruturais, oxidação de componentes metálicos e vícios de funcionamento decorrentes de fabricação ou montagem. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS 6.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, ao desempenho mínimo exigido e aos requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência. 6.2. As exigências técnicas deverão ser interpretadas de modo a assegurar a qualidade, durabilidade, ergonomia e segurança do produto, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.	
Período (Meses)	
Quantidade	14
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 877,46
Valor Total	R\$ 12.284,44

Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	
Descrição do item 009 Código 219 - Cadeira, cadeira tipo presidente.	
Informações Adicionais CADEIRA PRESIDENTE. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Cadeira giratória ergonômica, tipo presidente, com espaldar alto, apoio de cabeça e braços reguláveis, destinada ao uso contínuo em ambientes de chefia e gabinete, devendo atender aos requisitos da NR-17 e da ABNT NBR 13962. 2. ASSENTO, ENCOSTO E APOIO DE CABEÇA. 2.1. Estrutura: Assento e encosto com estrutura em madeira compensada multilaminada com espessura mínima de 12 mm ou em polímero estrutural de alta resistência. 2.2. Estofamento: Almofadas em espuma de poliuretano (PU) injetada, de alta resiliência. 2.2.1. Assento com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. 2.2.2. Encosto com espessura mínima de 50 mm e densidade mínima de 45 kg/m³. 2.3. Apoio de Cabeça:	

Integrado ou acoplado ao encosto, com regulagem de altura ou inclinação, mantendo o mesmo padrão de revestimento e conforto do conjunto. 2.4. Revestimento: Em material sintético (PU), vinílico (courvin) ou tecido de alta resistência, com desempenho mínimo de 40.000 ciclos no ensaio de abrasão (Martindale) ou equivalente, na cor preta ou conforme definido pela Contratante. 2.5. Ergonomia: Assento com conformação anatômica e borda frontal em formato “cascata”, visando reduzir a pressão na região posterior das coxas. 3. MECANISMOS E REGULAGENS. 3.1. Mecanismo de Inclinação: Sistema do tipo relax, sincronizado ou equivalente técnico, permitindo reclinção do encosto com travamento em múltiplas posições ou em posição de trabalho. 3.2. Regulagem de Altura: Por meio de pistão a gás, classe 4, com curso mínimo de 100 mm, dotado de capa telescópica de proteção. 4. BASE, BRAÇOS E RODÍZIOS. 4.1. Base: Base giratória com 05 (cinco) hastes equidistantes, confeccionada em aço com capa de proteção em polímero ou em nylon reforçado com fibra de vidro. 4.1.1. Diâmetro mínimo de 600 mm, garantindo estabilidade. 4.2. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, com estrutura em poliamida ou material equivalente. 4.2.1. Apoio superior em material com conforto ao toque. 4.3. Rodízios: De duplo giro, com diâmetro mínimo de 50 mm, com banda de rodagem em poliuretano (PU) ou material elastomérico equivalente, adequados a diferentes tipos de piso. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. 5.1. Capacidade de carga: Dimensionada para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg. 5.2. Conformidade Normativa: O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 13962 e aos requisitos aplicáveis da NR-17. 5.3. Comprovação: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado, comprovando o atendimento à ABNT NBR 13962. 6. GARANTIA. 6.1. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, estruturais e de funcionamento. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS. 7.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, desempenho e requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência.

Período (Meses)	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.364,43
Valor Total	R\$ 9.551,01

Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	
Descrição do item 011	
Código 219 - Cadeira, giratório (a), espaldar alto, com braços, com rodízio (s) e com regulagem (ns).	
Informações Adicionais	
CADEIRA GIRATÓRIA. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Cadeira giratória ergonômica, de espaldar alto, com braços reguláveis, destinada ao uso contínuo em postos de trabalho administrativo e operacional, em conformidade com os requisitos da NR-17 e da ABNT NBR 13962:2018. 2. ASSENTO E ENCOSTO (ESTRUTURA E CONFORTO). 2.1. Assento: Estrutura em madeira compensada multilaminada com espessura mínima de 12 mm ou em polímero de alta resistência. 2.1.1. Almofada em espuma de poliuretano injetada, com espessura entre 50 mm e 65 mm e densidade mínima de 50 kg/m³. 2.1.2. Borda frontal com curvatura tipo “cascata”, visando reduzir a pressão sobre a região posterior das coxas. 2.2. Encosto: Espaldar alto, com formato anatômico e suporte lombar integrado. 2.2.1. Estrutura interna reforçada, com espuma de poliuretano injetada com densidade entre 45 kg/m³ e 50 kg/m³. 2.2.2. Regulagem de altura do encosto por sistema de cremalheira ou mecanismo equivalente, com travamento em múltiplas posições. 2.3. Revestimento: Em tecido sintético ou poliéster de alta resistência, com desempenho mínimo de 40.000 ciclos no ensaio de abrasão (Martindale) ou método equivalente, na cor preta ou conforme definido pela Contratante. 2.4. Acabamento: Componentes externos com acabamento em polímero de alta resistência, isentos de rebarbas ou arestas cortantes. 3. MECANISMOS E REGULAGENS (ERGONOMIA ATIVA). 3.1. Mecanismo: Sistema do tipo “back system” ou equivalente técnico, permitindo regulagem independente da inclinação do encosto. 3.2. Regulagem de Altura do Assento: Por meio de pistão a gás, classe 4, com curso mínimo de 100 mm, dotado de capa telescópica de proteção. 4. APOIO DE BRAÇOS E BASE. 4.1. Apoios de Braço: Reguláveis em altura, com estrutura em poliamida ou material de resistência equivalente. 4.1.1. Apoio superior em material com conforto ao toque (polímero texturizado ou revestido). 4.2. Base: Base giratória com 05 (cinco) hastes equidistantes, confeccionada em nylon com fibra de vidro, aço ou material de resistência equivalente. 4.2.1. Diâmetro mínimo de 600 mm, garantindo estabilidade adequada ao uso. 4.3. Rodízios: De duplo giro, com diâmetro mínimo de 50 mm, dotados de banda de rodagem em poliuretano (PU) ou material elastomérico equivalente, adequados para uso em diferentes tipos de piso. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. 5.1. Capacidade de carga: O conjunto deverá ser dimensionado para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg, sem prejuízo de suas funções. 5.2. Conformidade Normativa: O produto deverá atender integralmente à ABNT NBR 13962:2018 e aos requisitos aplicáveis da NR-17. 5.3. Comprovação: Deverá ser apresentado laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado, comprovando o atendimento à ABNT NBR 13962:2018. 6. GARANTIA. 6.1. O contratado deverá fornecer garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação, estruturais e de funcionamento. 7. DISPOSIÇÕES GERAIS. 7.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas, desempenho e requisitos normativos estabelecidos neste Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	79
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 707,00
Valor Total	R\$ 55.853,00

Lote 4 - Cadeira e Poltrona com cota reservada	
Descrição do item 013	

Código 540 - Poltrona, individual estofada, para recepção ou atendimento, com braços laterais e assento, encosto fixos. Informações Adicionais Poltrona individual estofada, tipo recepção/atendimento, na cor preta, com braços laterais, assento e encosto fixos, estrutura interna resistente em madeira maciça ou compensado multilaminado, espuma de densidade adequada ao uso contínuo, revestimento em material sintético tipo courvin, couro ecológico ou similar, lavável e de fácil higienização, acabamento com costuras reforçadas, pés metálicos ou sapatas resistentes, capacidade mínima de carga de 120 kg, dimensões aproximadas de 80 a 90 cm de largura, 75 a 85 cm de profundidade e 75 a 85 cm de altura, admitida variação de até 10%, desde que preservadas as condições de conforto, estabilidade, resistência e funcionalidade.	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 862,06
Valor Total	R\$ 2.586,18

Lote 5 - Mesa e Gaveteiro	
Descrição do item 016 Código 215 - Mesa, formato retangular, estrutura em aço galvanizado, tampo em MDP com com medidas aproximadas de 1.200 x 600 x 740 mm.	
Informações Adicionais MESA RETA PARA ESCRITÓRIO. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Mesa de escritório do tipo reta, ergonômica, composta por tampo e estrutura metálica de sustentação e sistema de gerenciamento de cabos, destinada ao uso administrativo. 2. MATERIAIS E DIMENSÕES. 2.1. Tampo: Confeccionado em painel de partículas de média densidade MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP em ambas as faces, com acabamento antirreflexo. 2.2. Dimensões mínimas: a) Largura: mínimo de 1.200 mm; b) Profundidade: mínimo de 600 mm; c) Altura: entre 720 mm e 750 mm. 2.3. Acabamento de Bordas: Aplicação de fita de bordo em PVC ou ABS, com espessura mínima de 2,0 mm, colada por processo hot-melt, com cantos arredondados, raio mínimo de 2,5 mm. 2.4. Painel Frontal, Saia: Confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm, garantindo estabilidade estrutural e privacidade do usuário. 2.5. Sistema de Montagem: Os componentes confeccionados em painéis de MDP deverão possuir sistema de montagem por meio de conectores metálicos, tais como excêntricos tipo Minifix ou equivalente técnico, garantindo elevada resistência estrutural, estabilidade do conjunto e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento da integridade do móvel. Não será admitido o uso predominante de fixações por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos painéis sem o emprego de sistemas de união apropriados. 3. ESTRUTURA E CONECTIVIDADE. 3.1. Estrutura Metálica: Pés laterais confeccionados em aço carbono, tubo com seção mínima de 30x50 mm ou equivalente, com espessura mínima de parede de 1,20 mm. 3.2. Tratamento e Pintura: Tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, com pintura eletrostática a pó, epóxi ou poliéster, com cura em estufa, devendo apresentar boa aderência, acabamento uniforme e resistência à abrasão. 3.3. Sapatas Niveladoras: Em material polimérico de alta resistência, com regulagem de altura para compensação de desníveis do piso. 3.4. Sistema de Passagem de Cabos: a) Calha horizontal sob o tampo, em material metálico ou polimérico de alta resistência; b) Deverá permitir a organização de cabos de energia e dados; c) O tampo deverá possuir ao menos 01 um passa-cabos. 4. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. 4.1. O produto deverá atender aos princípios ergonômicos da NR-17. 4.2. Deverá atender, no que couber, à ABNT NBR 13961. 4.3. Madeira: Os painéis deverão possuir origem legal, comprovada por certificação FSC, CERFLOR ou equivalente, ou documentação idônea. 4.4. Espaço Livre: Deverá garantir profundidade mínima de 450 mm para acomodação das pernas, sem interferências estruturais. 5. GARANTIA. 5.1. Garantia mínima de 24 vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação, empenamento de superfícies, falhas estruturais e oxidação de componentes metálicos. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	69
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 790,47
Valor Total	R\$ 54.542,43

Lote 5 - Mesa e Gaveteiro	
Descrição do item 018 Código 215 - Mesa, formato em L, estrutura em aço galvanizado, tampo em MDP com revestimento em laminado melamínico, 2 gaveta (s), com medidas aproximadas de 1.400 x 1.400 x 600 x 740 mm.	
Informações Adicionais MESA EM L PARA ESCRITORIO. 1. DESCRICAO DO OBJETO. Mesa de escritorio em formato L, ergonomica, composta por tampo unico em peca inteirica, estrutura metalica de sustentacao, sistema de gerenciamento de cabos e gaveteiro fixo integrado, destinada ao uso administrativo. 2. MATERIAIS E DIMENSOES. Tampo confeccionado em painel de particulas de media densidade MDP, com espessura minima de 25 mm, revestido em laminado melaminico de baixa pressao BP em ambas as faces, com acabamento antirreflexo. O tampo devera ser confeccionado em peca unica e inteirica, nao sendo admitida uniao de duas ou mais partes para formacao do formato em L. Dimensoes minimas: largura das abas de 1400 mm por 1400 mm, profundidade minima de 600 mm em ambas as faces e altura entre	

720 mm e 750 mm. Acabamento de bordas com fita de bordo em PVC ou ABS, espessura mínima de 2 mm, colada por processo hot melt, com cantos arredondados. Paineis estruturais laterais e ou saia confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm, garantindo estabilidade do conjunto. Os componentes deverao possuir sistema de montagem por conectores metalicos, tais como excentricos tipo Minifix ou equivalente tecnico, garantindo resistencia estrutural, estabilidade e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento do movel. Nao sera admitido o uso predominante de fixacoes por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos paineis sem sistema de uniao apropriado. 3. GAVETEIRO INTEGRADO. Gaveteiro com 02 gavetas, com frentes em MDP de no minimo 18 mm. Corredicas metalicas, preferencialmente telescopicas, com abertura total. Cada gaveta devera suportar carga minima de 15 kg distribuidos. Travamento simultaneo das gavetas por fechadura com chave, acompanhada de no minimo 02 chaves. Puxadores em material resistente, polimero ou metal, com formato ergonômico. 4. ESTRUTURA E CONECTIVIDADE. Estrutura metalica composta por pes laterais e apoio central, confeccionados em aco carbono, tubo com secao minima de 30 por 50 mm ou equivalente, com espessura minima de parede de 1,20 mm. Tratamento anticorrosivo por fosfatizacao ou processo equivalente, com pintura eletrostatica a po, epoxi ou poliester, com cura em estufa, devendo apresentar boa aderencia, acabamento uniforme e resistencia a abrasao. Sapatas niveladoras em material polimerico de alta resistencia, com regulagem de altura para compensacao de desniveis do piso. Sistema de passagem de cabos com calha horizontal sob o tampo, em material metalico ou polimerico de alta resistencia, permitindo acomodacao organizada de cabos de energia e dados. A mesa devera possuir ao menos 01 ponto de acesso ao tampo para passagem de cabos. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. O produto devera atender aos principios ergonomicos da NR 17 e, no que couber, a ABNT NBR 13961. Os paineis deverao possuir origem legal, comprovada por certificacao FSC, CERFLOR ou equivalente, ou por documentacao idonea. Devera garantir espaco minimo para acomodacao das pernas do usuario, com profundidade livre minima de 450 mm. 6. GARANTIA. Garantia minima de 24 meses contra defeitos de fabricacao, empenamento de superficies, falhas estruturais e oxidacao de componentes metalicos. 7. DISPOSICOES GERAIS. Sero aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam as especificacoes tecnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referencia.

Período (Meses)	
Quantidade	74
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.046,41
Valor Total	R\$ 77.434,34

Lote 5 - Mesa e Gaveteiro	
Descrição do item 020 Código 631 - Gaveteiro, volante, em MDP e em MDF, com 3 gaveta (s), com fechadura e chaves, medindo aproximadamente 400 x 470 x 650 mm.	
Informações Adicionais GAVETEIRO VOLANTE. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Gaveteiro volante para escritório, com 04 quatro gavetas, dotado de rodízios para mobilidade e sistema de fechamento simultâneo, destinado ao armazenamento de documentos e materiais administrativos. 2. MATERIAIS E ESTRUTURA. 2.1. Tampo Superior: Confeccionado em painel de partículas de média densidade MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP em ambas as faces. 2.2. Corpo e Frentes de Gaveta: Confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm, revestidos em BP. 2.3. Fundo do Gaveteiro: Confeccionado em chapa de espessura mínima de 6 mm, devidamente fixado, contribuindo para a rigidez estrutural do conjunto. 2.4. Fundo das Gavetas: Confeccionado em chapa de espessura mínima de 3 mm, devidamente encaixado ou fixado, compatível com a carga suportada. 2.5. Acabamento de Bordas: Aplicação de fita de bordo em PVC ou ABS, pelo processo hot melt, conforme: a) Tampo: espessura mínima de 2,0 mm; b) Demais componentes: espessura mínima de 0,5 mm. 2.6. Dimensões: a) Largura: entre 400 mm e 500 mm; b) Profundidade: entre 400 mm e 500 mm; c) Altura total: entre 600 mm e 705 mm, incluindo rodízios. 3. MECANISMOS E ACESSÓRIOS. 3.1. Gavetas: Equipadas com corredeiras metálicas telescópicas, com abertura total e deslizamento por esferas de aço. 3.1.1. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg distribuídos uniformemente. 3.2. Sistema de Segurança: a) Sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas, por meio de fechadura com tambor cilíndrico, acompanhada de no mínimo 02 duas chaves; b) Sistema de segurança que impeça a abertura simultânea de mais de uma gaveta ou que garanta estabilidade do móvel durante o uso. 3.3. Puxadores: Tipo alça ou embutidos, em material resistente, polímero ou metal, com formato ergonômico. 3.4. Base, Mobilidade: Dotado de 04 quatro rodízios duplos, em nylon, polipropileno ou material equivalente. 3.4.1. No mínimo 02 dois rodízios deverão possuir sistema de trava ou freio. 3.5. Sistema de Montagem: O gaveteiro deverá possuir sistema de montagem por meio de conectores metálicos, tais como excêntricos tipo Minifix ou equivalente técnico, garantindo elevada resistência estrutural, estabilidade do conjunto e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento da integridade do móvel. Não será admitido o uso predominante de fixações por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos painéis sem o emprego de sistemas de união apropriados. 4. CONFORMIDADE E QUALIDADE. 4.1. O produto deverá atender aos requisitos de resistência, durabilidade e estabilidade compatíveis com uso contínuo em ambiente administrativo. 4.2. Deverá atender, no que couber, à ABNT NBR 13961. 5. GARANTIA. 5.1. Garantia mínima de 24 vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação, empenamento de componentes, falhas nas corredeiras e oxidação de ferragens. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	36
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 510,69
Valor Total	R\$ 18.384,84

Lote 6 - Mesa e Gaveteiro com cota reservada	
Descrição do item 017 Código 215 - Mesa, formato retangular, estrutura em aço galvanizado, tampo em MDP com com medidas aproximadas de 1.200 x 600 x 740 mm.	
Informações Adicionais MESA RETA PARA ESCRITÓRIO. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Mesa de escritório do tipo reta, ergonômica, composta por tampo estrutura metálica de sustentação e sistema de gerenciamento de cabos, destinada ao uso administrativo. 2. MATERIAIS E DIMENSÕES. 2.1. Tampo: Confeccionado em painel de partículas de média densidade MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP em ambas as faces, com acabamento antirreflexo. 2.2. Dimensões mínimas: a) Largura: mínimo de 1.200 mm; b) Profundidade: mínimo de 600 mm; c) Altura: entre 720 mm e 750 mm. 2.3. Acabamento de Bordas: Aplicação de fita de bordo em PVC ou ABS, com espessura mínima de 2,0 mm, colada por processo hot-melt, com cantos arredondados, raio mínimo de 2,5 mm. 2.4. Painel Frontal, Saia: Confeccionado em MDP com espessura mínima de 18 mm, garantindo estabilidade estrutural e privacidade do usuário. 2.5. Sistema de Montagem: Os componentes confeccionados em painéis de MDP deverão possuir sistema de montagem por meio de conectores metálicos, tais como excêntricos tipo Minifix ou equivalente técnico, garantindo elevada resistência estrutural, estabilidade do conjunto e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento da integridade do móvel. Não será admitido o uso predominante de fixações por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos painéis sem o emprego de sistemas de união apropriados. 3. ESTRUTURA E CONECTIVIDADE. 3.1. Estrutura Metálica: Pés laterais confeccionados em aço carbono, tubo com seção mínima de 30x50 mm ou equivalente, com espessura mínima de parede de 1,20 mm. 3.2. Tratamento e Pintura: Tratamento anticorrosivo por fosfatização ou processo equivalente, com pintura eletrostática a pó, epóxi ou poliéster, com cura em estufa, devendo apresentar boa aderência, acabamento uniforme e resistência à abrasão. 3.3. Sapatas Niveladoras: Em material polimérico de alta resistência, com regulagem de altura para compensação de desníveis do piso. 3.4. Sistema de Passagem de Cabos: a) Calha horizontal sob o tampo, em material metálico ou polimérico de alta resistência; b) Deverá permitir a organização de cabos de energia e dados; c) O tampo deverá possuir ao menos 01 um passa-cabos. 4. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. 4.1. O produto deverá atender aos princípios ergonômicos da NR-17. 4.2. Deverá atender, no que couber, à ABNT NBR 13961. 4.3. Madeira: Os painéis deverão possuir origem legal, comprovada por certificação FSC, CERFLOR ou equivalente, ou documentação idônea. 4.4. Espaço Livre: Deverá garantir profundidade mínima de 450 mm para acomodação das pernas, sem interferências estruturais. 5. GARANTIA. 5.1. Garantia mínima de 24 vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação, empenamento de superfícies, falhas estruturais e oxidação de componentes metálicos. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	22
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 790,47
Valor Total	R\$ 17.390,34

Lote 6 - Mesa e Gaveteiro com cota reservada	
Descrição do item 019 Código 215 - Mesa, formato em L, estrutura em aço galvanizado, tampo em MDP com revestimento em laminado melamínico, 2 gaveta (s), com medidas aproximadas de 1.400 x 1.400 x 600 x 740 mm.	
Informações Adicionais MESA EM L PARA ESCRITORIO. 1. DESCRICAO DO OBJETO. Mesa de escritorio em formato L, ergonomica, composta por tampo unico em peca inteirica, estrutura metalica de sustentacao, sistema de gerenciamento de cabos e gaveteiro fixo integrado, destinada ao uso administrativo. 2. MATERIAIS E DIMENSOES. Tampo confeccionado em painel de particulas de media densidade MDP, com espessura minima de 25 mm, revestido em laminado melaminico de baixa pressao BP em ambas as faces, com acabamento antirreflexo. O tampo devera ser confeccionado em peca unica e inteirica, nao sendo admitida uniao de duas ou mais partes para formacao do formato em L. Dimensoes minimas: largura das abas de 1400 mm por 1400 mm, profundidade minima de 600 mm em ambas as faces e altura entre 720 mm e 750 mm. Acabamento de bordas com fita de bordo em PVC ou ABS, espessura minima de 2 mm, colada por processo hot melt, com cantos arredondados. Paineis estruturais laterais e ou saia confeccionados em MDP com espessura minima de 18 mm, garantindo estabilidade do conjunto. Os componentes deverao possuir sistema de montagem por conectores metalicos, tais como excentricos tipo Minifix ou equivalente tecnico, garantindo resistencia estrutural, estabilidade e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento do movel. Nao sera admitido o uso predominante de fixacoes por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos paineis sem sistema de uniao apropriado. 3. GAVETEIRO INTEGRADO. Gaveteiro com 02 gavetas, com frentes em MDP de no minimo 18 mm. Corredicas metalicas, preferencialmente telescopicas, com abertura total. Cada gaveta devera suportar carga minima de 15 kg distribuidos. Travamento simultaneo das gavetas por fechadura com chave, acompanhada de no minimo 02 chaves. Puxadores em material resistente, polimero ou metal, com formato ergonomico. 4. ESTRUTURA E CONECTIVIDADE. Estrutura metalica composta por pes laterais e apoio central, confeccionados em aco carbono, tubo com secao minima de 30 por 50 mm ou equivalente, com espessura minima de parede de 1,20 mm. Tratamento anticorrosivo por fosfatizacao ou processo equivalente, com pintura eletrostatica a po, epoxi ou poliester, com cura em estufa, devendo apresentar boa aderencia, acabamento uniforme e resistencia a abrasao. Sapatas niveladoras em material polimerico de alta resistencia, com regulagem de altura para compensacao de desniveis do piso. Sistema de passagem de cabos com calha horizontal sob o tampo, em material metalico ou polimerico de alta resistencia, permitindo acomodacao organizada de cabos de energia e dados. A mesa devera possuir ao menos 01 ponto de acesso ao tampo para passagem de cabos. 5. REQUISITOS DE DESEMPENHO E CONFORMIDADE. O produto devera atender aos principios ergonomicos da NR 17 e, no que couber, a ABNT NBR 13961. Os paineis deverao possuir origem legal, comprovada por certificação FSC, CERFLOR ou equivalente, ou por documentacao idonea. Devera garantir espaco minimo para acomodacao das pernas do usuario, com	

profundidade livre minima de 450 mm. 6. GARANTIA. Garantia minima de 24 meses contra defeitos de fabricacao, empenamento de superficies, falhas estruturais e oxidacao de componentes metalicos. 7. DISPOSICOES GERAIS. Sero aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam as especificacoes tecnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referencia.	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.046,41
Valor Total	R\$ 25.113,84

Lote 6 - Mesa e Gaveteiro com cota reservada	
Descrição do item 021 Código 631 - Gaveteiro, volante, em MDP e em MDF, com 3 gaveta (s), com fechadura e chaves, medindo aproximadamente 400 x 470 x 650 mm.	
Informações Adicionais GAVETEIRO VOLANTE. 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO. 1.1. Gaveteiro volante para escritório, com 04 quatro gavetas, dotado de rodízios para mobilidade e sistema de fechamento simultâneo, destinado ao armazenamento de documentos e materiais administrativos. 2. MATERIAIS E ESTRUTURA. 2.1. Tampo Superior: Confeccionado em painel de partículas de média densidade MDP, com espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão BP em ambas as faces. 2.2. Corpo e Frentes de Gaveta: Confeccionados em MDP com espessura mínima de 18 mm, revestidos em BP. 2.3. Fundo do Gaveteiro: Confeccionado em chapa de espessura mínima de 6 mm, devidamente fixado, contribuindo para a rigidez estrutural do conjunto. 2.4. Fundo das Gavetas: Confeccionado em chapa de espessura mínima de 3 mm, devidamente encaixado ou fixado, compatível com a carga suportada. 2.5. Acabamento de Bordas: Aplicação de fita de bordo em PVC ou ABS, pelo processo hot melt, conforme: a) Tampo: espessura mínima de 2,0 mm; b) Demais componentes: espessura mínima de 0,5 mm. 2.6. Dimensões: a) Largura: entre 400 mm e 500 mm; b) Profundidade: entre 400 mm e 500 mm; c) Altura total: entre 600 mm e 705 mm, incluindo rodízios. 3. MECANISMOS E ACESSÓRIOS. 3.1. Gavetas: Equipadas com corrediças metálicas telescópicas, com abertura total e deslizamento por esferas de aço. 3.1.1. Cada gaveta deverá suportar carga mínima de 15 kg distribuídos uniformemente. 3.2. Sistema de Segurança: a) Sistema de travamento simultâneo de todas as gavetas, por meio de fechadura com tambor cilíndrico, acompanhada de no mínimo 02 duas chaves; b) Sistema de segurança que impeça a abertura simultânea de mais de uma gaveta ou que garanta estabilidade do móvel durante o uso. 3.3. Puxadores: Tipo alça ou embutidos, em material resistente, polímero ou metal, com formato ergonômico. 3.4. Base, Mobilidade: Dotado de 04 quatro rodízios duplos, em nylon, polipropileno ou material equivalente. 3.4.1. No mínimo 02 dois rodízios deverão possuir sistema de trava ou freio. 3.5. Sistema de Montagem: O gaveteiro deverá possuir sistema de montagem por meio de conectores metálicos, tais como excêntricos tipo Minifix ou equivalente técnico, garantindo elevada resistência estrutural, estabilidade do conjunto e possibilidade de montagem e desmontagem sem comprometimento da integridade do móvel. Não será admitido o uso predominante de fixações por pregos, grampos ou parafusos diretamente aplicados nos painéis sem o emprego de sistemas de união apropriados. 4. CONFORMIDADE E QUALIDADE. 4.1. O produto deverá atender aos requisitos de resistência, durabilidade e estabilidade compatíveis com uso contínuo em ambiente administrativo. 4.2. Deverá atender, no que couber, à ABNT NBR 13961. 5. GARANTIA. 5.1. Garantia mínima de 24 vinte e quatro meses contra defeitos de fabricação, empenamento de componentes, falhas nas corrediças e oxidação de ferragens. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS. 6.1. Serão aceitos produtos similares, equivalentes ou superiores, desde que comprovadamente atendam às especificações técnicas e requisitos de desempenho estabelecidos neste Termo de Referência.	
Período (Meses)	
Quantidade	11
Unidade	unidade
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 510,69
Valor Total	R\$ 5.617,59

Lote 7 - Frigobar	
Descrição do item 022 Código 4438 - Frigobar, capacidade mínima de 96 L, 220V, cor branca.	
Informações Adicionais FRIGOBAR. Capacidade entre 96 a 125 litros. Modelo: doméstico. Acabamento exterior, gabinete, na cor branca. Dimensões externas entre: largura de 45 a 50 cm, altura de 85 a 90 cm e profundidade de 50 a 65 cm. Tipo de degelo: manual ou Cycle Defrost. Tensão elétrica nominal: 220 V. Gás refrigerante ecológico: R134A. Características técnicas adicionais: congelador; gavetão ou cesto e/ou prateleiras deslizantes e removíveis; dreno de gelo; sapatas ou pés niveladores frontais e/ou traseiros com rodízios para transporte e movimentação; e, preferencialmente, com porta reversível e iluminação interna. Etiqueta Nacional de Conservação de Energia ENCE: A. Em conformidade com a ABNT e certificação INMETRO. Garantia: apresentar garantia de no mínimo 12 meses. As especificações acima são parâmetros mínimos, serão aceitas as propostas com itens comprovadamente similares, ou equivalentes, ou ainda superiores.	
Período (Meses)	
Quantidade	6
Unidade	unidade

Participação Local de Entrega	Exclusiva ME/EPP polícia civil de goiás
Diferença Mínima	0,01
Valor Unitário	R\$ 1.436,18
Valor Total	R\$ 8.617,08

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **18/08/2026**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-1025 e/ou e-mail: cplssp@gmail.com.

DIOGENES PEREIRA DE SOUSA
Pregoeiro(a)